



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2354, de 20 de abril de 1991

"Outorga Certificados para Participantes do "I Encontro Anti Alcoolico"

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que esta Administração Municipal, através da Diretoria de Saúde, promoveu oportuno e bem estruturado "I Encontro Anti-Alcoolico", realizada durante o período de 11 a 15 de março de 1991;

CONSIDERANDO que para atingirmos os objetivos propostos contarmos com o devotamento de equipe exemplar, a qual participou das mais variadas fases da campanha;

CONSIDERANDO que cabe ao Administrador registrar essa colaboração oficialmente, a fim de que os profissionais envolvidos recebam os Certificados de Participação;

## D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam concedidos aos servidores públicos, abaixo discriminados, Certificados de Participação no I Encontro Anti-Alcoolico de Cajamar, realizado sob iniciativa da Diretoria de Saúde, no período compreendido entre 11 a 15 de março de 1991, onde elaboraram sua estruturação, bem como atividades didáticas referentes ao mesmo, além de atendimento primário em Psiquiatria Social, perfazendo cada um a carga horária de 60 (sessenta) horas:

Ana Paula Ferreira, Secretária da Diretoria de Saúde;  
Célia Regina Mota Gonçalves Pirassoli, Assistente Social da Diretoria de Saúde;



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto Nº 2354/91/fls.02

Denise de Oliveira Sória Campos, Assistente Social da Diretoria de Promoção Social;

Fátima Aparecida Azevedo, Educadora Sanitária da Diretoria de Saúde;

Lindaura Maria da Silva, Assessora da Divisão de Promoção Social;

Márcia de Freitas Sória, Assistente Social - APAE;

Maria de Fátima Carignato Censi Espinoza, Enfermeira da Diretoria de Saúde;

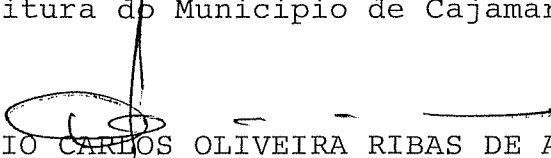
Marta Possani, Educadora Sanitária da Diretoria de Saúde;

Vânia Beltrame Salvi Mattos, Psicóloga da Diretoria de Saúde.

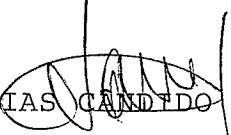
Artigo 2º - Os certificados serão assinados por este Prefeito Municipal, pelo Dr. Emiliano Campos, Diretor de Saúde do Município e pelo Dr. Gabriel Roberto Figueiredo, Coordenador de Saúde Mental do Município e Professor de Psiquiatria da Faculdade de Ciências Médicas da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de abril de 1991

  
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria na data supra.

  
MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA  
Diretor de Administração em exercício.